

O 11 DE AGOSTO NA

ORDEM DOS ADVOGADOS

MOISÉS SOARES
E
UM TEMA DE DIREITO

(Discursos pronunciados
pelos Drs. Edgar Barbosa
e Adalberto Amorim, no
dia 11 de Agosto de 1940,
no Tribunal de Apelação
do Estado).

Publicação oficial do Conselho da Ordem
dos Advogados de Rio G. do Norte

— **NATAL** —

O 11 DE AGOSTO NA

ORDEM DOS ADVOGADOS

MOISÉS SOARES
E
UM TEMA DE DIREITO

(Discursos pronunciados
pelos Drs. Edgar Barbosa
e Adalberto Amorim, no
dia 11 de Agosto de 1940,
no Tribunal de Apelação
do Estado).

**Publicação oficial do Conselho da Ordem
dos Advogados do Rio G. do Norte**

NATAL



U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE

GRAND JURY REPORT

IN RE: [Illegible]

THE [Illegible]

Presented to the Grand Jury
at the City of [Illegible]
on the [Illegible] day of [Illegible]
19[Illegible]

Presented to the Grand Jury
at the City of [Illegible]

[Illegible]

DISCURSO

— DO —

Dr. EDGAR BARBOSA

U

DISCLOSURE

DR. EDGAR BARROSA

Sr. Interventor Federal, sr. Presidente do Tribunal de Apelação, Revmo. representante do sr. Bispo Diocesano, srs. Juizes, meus srs. :—

Atração do passado

São os mortos aqueles a quem, nos dias de hoje, mais se exórta e interroga. No entanto, uma sepultura cristã das catacumbas de Roma, imprecava os profanadores com uma inscrição cujo sentido terrível só o tempo nos faz compreender:—“Se algum impio violar este tumulo, que morra depois de todos os seus!”. Porque, senhores, o maior castigo não é durar muito, mas antes vêr desaparecer tudo em volta de nós. Os quadros familiares que nos sorriam, numa saudação íntima e transbordante de ternura, as cousas que nasceramos amando e que afagaram a timidez dos nossos primeiros passos. E’ a terra, é a gente, tudo que é nosso e que nos dava alento para não perecer e não renunciar.

Em meio do caminho, ainda nos guiamos por aquele desenho da criança, esquecida pelo homem, e que pareceu a Nabuco o traço todo da vida. Eis porque chego á vossa presença titubeando, vindo buscar, na condescendencia dos meus colegas, aquilo que a sua generosidade me não pode conceder. Egresso das galerias onde aprendi a amar silenciosamente o passado, sua influencia em minha formação eu a aceitei com todos os véus da fé que não discute nem indaga. Lisongeia-me, portanto, essa condição intellectual de haver nascido sob o signo de uma geração que não tentou um desses rompimentos definitivos e subitos com o passado e que, no conceito de Macaulay, tornam duas gerações consecutivas tão diferentes uma da outra como se pertencessem a povos estranhos.

Afinidade com os mortos

Os mortos de ontem se debruçam sobre o nosso tempo e vêm, como sentiu o sr. Francisco de Campos, que nunca se pôz em questão, de uma vez, tão grande numero de pontos de fé. A paisagem da época de transição, observou ainda o filosofo do "O Estado Nacional", é precisamente aquela em que o passado continua a interpretar o presente e em que este veste as formas espirituais do passado. Mas, "nunca falhou em tão grande escala a confiança humana na coerencia do universo do pensamento e do universo da ação". A intranquilidade do Direito, a inquietação da Justiça, o seu tragico debate com os mitos sorelianos que devastam a Europa, infiltraram em nossa alma o desassossêgo de um mundo perdido. Apelámos, então, para os mortos, porque entre nós e eles subsiste ainda uma afinidade que nos dá coragem para os exórtar e interrogar sem sacrilegio. Eles amaram as mesmas cousas que hoje, acima de tudo, veneramos e prezamos e que vão melancolicamente sucumbindo em redor de nós.

O que amaram os nossos mortos de ontem? O que queremos nós, hoje em dia, com a mesma paixão e o mesmo respeito? Poderíamos responder a frase com que Edouard Daladier resumiu os anseios da sua patria, que nos lembra nesta hóra a mulher do poeta colombiano, "tanto mais infeliz quanto mais adorada". Os que a governavam, dentre eles alguns dos que imprimiram á Ordem dos Advogados da França sua brilhante tradição de independencia e austeridade, aguardam agora o julgamento de um tribunal constituido ás pressas, para apurar responsabilidades que cabem á Nação inteira. Sobre a desolação dos campos que Joana D'Arc iluminou com a sua aureola de guerreira e de martir, pesa, de novo, a espada implacavel de Breño. Ai dos vencidos! Mas, o que queria a França? Queria a paz dos homens livres. Amamos, com ela, os seus valores espirituais, vivemos e sofremos a sua grandiosa tortura, nessa aspiração constante á dignidade humana, na liberdade e na ordem, pela fraternidade de todos os credos e de todos os pensamentos. Essa é a angustia da nossa geração e é ela quem, neste momento, nos

aproxima do tumulto de Moisés Soares, em incontida exortação ao seu espirito.

Moisés Soares

Depois de dezoito anos da sua morte, sua presença entre nós permanece bem viva no feliz instantaneo em que o relembrou o nosso ilustre companheiro Camara Cascudo. “Pequeno, vibratil, a cabeleira rodeando a nuca, a testa ampla, abaúlada e saliente... Discursando, “o braço esquerdo, abandonado, parecia esquecido. Só a dextra comandava a imaginação. Subia o punho, lentamente, oscilando, o indicador apontado, como cimentando o periodo, escandindo o ritmo, marcando o compasso. Assim, o braço direito se erguia, na precisão mecanica de uma roda dentada, ascendendo sempre, acompanhando a nervosidade da inspiração”.

Foi nesta ansia de escalada que Moisés Soares projetou até nós a arrebatadora beleza do seu espirito. Advogado, professor e tribuno, ele acendeu no seu mundo interior a flama com que animava todas as nossas iniciativas, vanguardeando a mocidade e sabendo compreendê-la com a intuição de quem não envelheceu. Sua voz, a que ele infundia a heroica e corajosa tonalidade do entusiasmo, se perdeu no espaço tranquilo da nossa terra, como a voz dos anônimos cantores que por vezes transformam o silencio da mata em harmonias de solenidade sacra. Mas, bem sabemos nós o que Moisés Soares pensava e sentia, porque, no seu tempo, ele já advinhava, com um instinto de multidão contida, os tempos que haviam de chegar, dramaticamente anunciados pelos oradores que subiriam ao proscenio.

Um deles, ergueria a dextra em que empunha o evangelho vêsanico do seu profeta, para ordenar aos homens uma existencia perigosa. “Vida tragica”, preconizaria outro, lançando-se á sorte sobre as colinas romanas, esculpindo o mesmo gesto e ameaçando imprimir na face do tempo, modelada pelas instituições de Justiniano, a garra de leão da sua vontade. A hereditariedade patologica desses mitos aflorou em nossa éra, eclodindo com uma

violencia vulcanica. Bem vimos que esses novos apóstolos abalançaram-se a cumprir o seu programa messianico e somos constringidos a presenciar a derrocada dos monumentos que imortalizaramos em nossa veneração. Alcuino e Eginardo, os forais e as leis, os velhos barões ingleses da Magna Carta, a tradição jurídica das seculares universidades, a “gaia ciencia”, que iluminou os claustros, o patrimonio que os pais transmitiam aos filhos certos de que eles o enobreceriam para a eternidade, tudo isso sossobra no segundo diluvio. Será que se estão cumprindo as tôrvas profecias do milenio? Será que precisaremos crêr no Anti-Cristo e testemunhar uma nova destruição do templo?

Todavia, meus senhores, ha uma realidade no mundo que se mantém intangível ao furor de todas as armas, que se ergue imperiosa no intimo de muitas consciencias e tão universal que ela mesma nos reúne agora na comunhão desta solenidade. E’ a Justiça, que nos entrelaça ao passado e que ao mesmo tempo nos assegura a confiança no futuro. Essa união e essa confiança nos vêm de homens como Moisés Soares e aqueles outros que deixaram nesta casa, como em um templo, a ressonancia das orações da sua fé na mesma deusa sob cuja égide crêmos e esperamos. Nem vida perigosa—nem vida tragica—mas, vida justa, assim como a pregaram os nossos maiores, os que sofreram a superstição e o odio e que, sangrando e morrendo, vieram deixar em nossas mãos o seu legado. Como despreza-los ou esquece-los, se essa fidelidade á Justiça, se essa dedicação ao Direito, estão em nossa carne e nos nossos nervos a mais de quatrocentos anos?

Senhores:—Não ouvi nestas palavras um grito de revolta nem uma confissão de nostalgia e desalento. Tentei refletir sobre o que Moisés Soares nos diria neste instante em que a irremediavel catástrofe universalizou os homens em um doloroso amplexo de solidariedade. O seu gesto de sonhador e de poeta, a dextra comandando a imaginação, o punho que subia, lentamente, oscilando, eram para abençoar ou para combater. Em nossa classe, esse gesto não recua nem se detem, porque é o reflexo de uma herança de liberdade que se não renuncia. A mão levantada em nome da Justiça, a voz que se ergueu para os

combates da Fé, invectivariam hoje a nova incursão dos barbaros que rugem ante as muralhas de dois mil anos de civilização cristã.

O espirito de Moisés Soares, em seus anseios de combatividade, nos adverte da aproximação do cataclisma. Não queremos, não desejamos esse conflito, mas, se a sua repercussão ferir as fontes do nosso espirito, se as suas correrias violarem o Santo Sepulcro das nossas tradições, estou certo de que, á semelhança dos fervorosos milicianos de Pedro, o Eremita, clamaremos ainda uma vez—Deus o quer!—e, para a cruzada da Justiça, marcharemos sob a inspiração dos nossos mortos.

XI—Agosto—1940.

comunicar de la investigación que se está haciendo en
relación a la actividad de los grupos de la
zona de la frontera. En consecuencia, se
debe tener presente que la información que
se proporciona en este informe es de carácter
confidencial y no debe ser divulgada a
terceros sin el consentimiento expreso de
la oficina de origen. En caso de ser necesario,
debe consultarse a la oficina de origen para
obtener más detalles.

XI - Agosto - 1940

SECRET

Office of Naval Intelligence

DISCURSO

— DO —

Dr. Adalberto Amorim

DISCUSO

66

Dr. Edgardo Biondini

Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal.
Exmo. Sr. Representante de S. Excia. Revma. o
Sr. Bispo Diocesano.
Exmos. Srs. Desembargadores.
Autoridades civis e militares.
Colégas.
Senhoras e Senhores:

Quizeram os Advogados do Rio Grande do Norte, estes que formam a pleiada fulgurante do Consêlho da Ordem na Secção deste Estado, que fosse eu, obscuro magistrado de minha terra, quem viesse trazer á magnificência deste ambiente de sã espiritualidade a palavra amiga de solidariedade da classe, ás justas comemorações que aqui se realizam.

Acudí á intimação, não, porém, que me sentisse á altura do honroso desempenho de tão magna incumbência, que sabia superior ás minhas minguadas possibilidades intellectivas, mas em obediência aos ditames de minha consciência, e á norma de conduta que de muito me tracei, qual a de não opôr óbices jamais, á vontade daquêles que de mim confiam e esperam uma parcéla qualquer de coadjuvação.

Ademais, a certeza de que a vossa inexcedível e proverbial bondade suprirá as deficiências do orador, anima-me ao dêsempenho do mandato que me foi cometido.

Esta data foi sempre para a minha saude, de infindas, de imarcesciveis recordações, pois lembra o alvoroço palpitante de entusiasmo com que a mocidade academica a recebia para as alacridades festivas que ela despertava em nossos corações vibrantes de fé e enflorados de alviçareiras e risonhas esperanças.

Faz hoje, precisamente, 113 anos da fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil.

E no decurso de todo êsse tempo a Ciência do Direito, no seu evoluir constante, em todos os ramos de suas atividades, tem encontrado em nossa Pátria clima propício para o seu crescente desenvolvimento.

A difusão de Escolas de Direito por todo o paiz; a mêsse inegualavel de alentadas obras ciêntificas que se têm publicado no decorrer dos anos, e em que a capacidade produtiva dos nossos juristas se emparelha brilhantemente aos dos mais adiantados centros europeus, acompanhando *pari-passu* as transformações salutareas que se vem operando em todas os seus ramos, é a afirmativa inludível do acendrado amôr com que se cultiva esta nobre ciência garantidora da estabilidade e harmonia dos povos cultos.

E bastara para justificar nossa assertiva a recente reforma trazida com a decretação do “Código de Processo Civil Brasileiro”, que introduziu a unidade do Direito Processual, desbravando campos novos, clareando horisontes mais vastos e criando normas mais consentâneas com a nossa formação jurídica.

Máu grado as divergências surgidas de começo, em que as correntes de opiniões se dividiram quanto ás preferências doutrinárias, a pratica vem cada dia demonstrando irrefragavelmente a sua superioridade eficiente na celeridade com que são solucionadas as lides.

A oralidade do processo é uma de suas mais apreciaveis vantagens, pela segurança com que se processa a marcha da ação obedecendo a um só e determinado rito, e se ultimam as pendencias judiciárias que tanta vez se eternisavam nos Pretórios.

E entre nós, veio demonstrar palpavelmente a capacidade de trabalho, a operosidade cuidadosa e o aprimorado amôr á justiça que caracterisam a magistratura conterrânea, salvo eu, no desempenho religioso da alta e ardua missão de distribuir justiça.

E para isso—é preciso que se proclame como uma nota magnifica de superior destaque—muito tem corrido a sã politica de convivio intelectual em que se

irmanam,—olhos fitos no mesmo e alevantado objectivo,—advogados e juizes.

E êste Templo Augusto do Saber, onde ora nos congregamos nesta confraternização de nobres idéais, á sombra do mêsmo e salutar pensamento, e onde sempre se cultivaram as melhores letras jurídicas; Templo magnífico de ética e de cultura; luminoso abrigo em que moirjam os verdadeiros levítas do Direito, continúa sendo a sentinela indormida da Verdade e da Justiça em nossa estremecida terra.

De há muito já se vinham batendo galhardamente pela modificação das leis processuais, que nos regiam e que já não se compadeciam com as nossas aspirações no campo da ciência moderna, os mais abalisados jurístas que acompanhavam de perto a evolução do Direito, que se vinha operando nos mais cultos meios jurídicos do mundo.

As palavras com que o Exmo. Sr. Ministro da Justiça, emérito professor e advogado, justificou a necessidade inadiavel do actual “Código de Processo Civil Brasileiro”, são o atestado eloquente do acêrto do Decreto-Lei n. 1.608. “O atrazo em que se achavam as nossas leis judiciárias reflectia-se sobre o trabalho dos estudiosos e enquanto por toda parte as construções teóricas mais sagazes, e por vezes mais ousadas, faziam da ciência do processo um campo de inteira renovação, a doutrina nacional retardava-se no repisar de praxes, formulas e máximas de que fugira o sentido e de que já não podiamos recolher a lição.

O processo era mais uma congerie de regras, de formalidades e de minucias a que não se imprimira nenhum espirito de sistema; decaíra de sua dignidade de meio revelador do direito e tornara-se uma arma do litigante, um meio de protelação das situações ilegítimas e os seus benefícios eram maiores para quem lêsa o direito de que para quem accorre em defesa do proprio”.

Efetivamente era essa a situação em que desgraçadamente nos achavamos, arraigados ao espirito de rotina que entravava a marcha evolutiva do direito nacional.

Os juizes assistiam impassiveis, méros automatós,

as lides, o desenrolar das provas, para somente, depois, no recesso de seu gabinete de trabalhos, esmerilhar, no amontoado de razões escritas, tanta vez, com a só preocupação de burlar a lei, as provas necessarias para o seu convencimento de julgador, quando hoje dirige, acompanhando familiarmente o desenrolar do processo, com interferência direta em todas as suas fases.

A garantia em que se apoia o direito, seja do grande, seja do pequeno, é a mesma para todos.

Continuemos, portanto, nós, juizes e advogados, a honrar os nossos compromissos profissionais, sempre vigilantes e desprendidos sempre de nós mesmos, para manter impávida a dignidade cada vez mais crescente do Direito e da Justiça no Rio Grande do Norte.

XI—Agosto—1940.



